



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIRETORIA-EXECUTIVA



CARTA DE
RECOMENDAÇÃO



A quem possa interessar,

Pelo presente documento, eu, José Marcelo de Abreu Salomão, Coordenador Geral Adjunto do Curso de Formação Policial - CFP 2025, tenho a satisfação de recomendar formalmente o profissional **Ubirajara Coelho**, instrutor e especialista em tiro policial e defesa urbana, criador do inovador **Método TPM.G – Tiro de Combate Instintivo**.

Com mais de 30 anos de experiência na área de segurança pública e instrução policial, Ubirajara possui profundo conhecimento técnico e sólida reputação profissional, destacando-se pela criação e implementação de metodologias próprias e altamente eficazes na capacitação operacional de profissionais da segurança pública.

O método desenvolvido por ele combina embasamento científico e prático, oferecendo um treinamento diferenciado que prepara os participantes para situações reais de confronto e defesa urbana, especialmente em contextos críticos e de alto risco. Sua abordagem inovadora já capacitou inúmeros profissionais em diversas instituições policiais e de segurança em todo o Brasil, resultando em aumento significativo na eficiência operacional e segurança pessoal dos agentes envolvidos.

Durante sua atuação em nossa instituição, pudemos comprovar não apenas sua capacidade técnica excepcional, mas também sua habilidade única para transmitir conhecimentos complexos de forma clara, prática e eficaz. A aplicação do seu método proporcionou resultados expressivos na melhora do desempenho de nossas equipes operacionais.

Por todas as razões acima expostas, recomendamos com plena confiança o profissional **Ubirajara Coelho**, certos de que sua contribuição será extremamente valiosa a qualquer instituição ou organização que conte com sua expertise.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Florianópolis/SC, 26 de junho de 2025

JOSÉ MARCELO DE ABREU SALOMÃO

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO DE ABREU SALOMAO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 28/10/2025, às 10:50, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **66381950** e o código CRC **D4926B35**.

Referência: Processo nº 08812.002056/2025-12

SEI nº 66381950